



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUETA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
ADM.: 2021/2024

**LEI MUNICIPAL Nº. 408, de 20 de Novembro de 2023.**

*“Estima a receita e fixa a despesa do Município de Itueta para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.”*

A Câmara Municipal de Itueta, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Esta Lei estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2024, compreendendo:

I - o orçamento fiscal referente aos poderes do Município, seus órgãos e fundos.

II - o orçamento da seguridade Social referente aos Poderes do Município, seus órgãos e fundos;

**Art. 2º** - A receita total do Município é estimada em R\$ 42.216.250,00 (Quarenta e dois milhões, Duzentos e dezesseis mil e duzentos e cinquenta reais) decorrerá da arrecadação dos tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente, de acordo com os quadros anexos a esta lei, e obedecerá aos seguintes desdobramentos da origem dos recursos e classificação econômica:

<b>TOTAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO</b>	<b>42.216.250,00</b>
--------------------------------------	----------------------

**RECEITAS POR FONTE DE RECURSO**

<b>RECEITAS CORRENTES</b>	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	4.810.000,00
CONTRIBUIÇÕES	1.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.235.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	1.000,00
RECEITA INDUSTRIAL	1.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	41.259.750,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	80.000,00
<b>SUB TOTAL</b>	<b>47.387.750,00</b>
<b>DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB</b>	<b>-5.171.500,00</b>
<b>SUB TOTAL</b>	<b>-5.171.500,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>42.216.250,00</b>

**Art. 3º** - A despesa total é fixada no mesmo valor da receita total, R\$ 42.216.250,00 (Quarenta e dois milhões, Duzentos e dezesseis mil e Duzentos e Cinquenta reais), e serão realizadas segundo a discriminação dos anexos desta lei.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUETA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
ADM.: 2021/2024

I – As despesas do Município de Itueta apresentam a seguinte composição por funções de governo:

<b>DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO</b>	
LEGISLATIVA	2.000.000,00
ADMINISTRAÇÃO	7.285.000,00
SEGURANÇA PÚBLICA	82.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.766.000,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.700.000,00
SAÚDE	11.863.000,00
EDUCAÇÃO	11.306.000,00
CULTURA	922.500,00
URBANISMO	1.569.500,00
SANEAMENTO	187.000,00
AGRICULTURA	228.000,00
COMUNICAÇÕES	7.000,00
ENERGIA	404.000,00
TRANSPORTE	2.137.750,00
DESPORTO E LAZER	218.500,00
ENCARGOS ESPECIAIS	520.000,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	20.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>42.216.250,00</b>

II – As despesas do Município de Itueta apresentam a seguinte composição por órgãos:

<b>DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃOS</b>	
GABINETE E CORPO LEGISLATIVO	1.591.000,00
SECRETARIA DA CÂMARA	349.000,00
TESOURARIA E CONTABILIDADE	60.000,00
GABINETE DO PREFEITO	1.130.500,00
ADMINISTRAÇÃO	7.552.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	854.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	11.306.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	922.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER	223.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11.863.000,00
SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	1.766.000,00
SEC. AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	238.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	4.360.750,00
<b>TOTAL</b>	<b>42.216.250,00</b>





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUETA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM.: 2021/2024

III – As despesas do Município de Itueta apresentam a seguinte composição por categorias econômicas:

<b>DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIAS E SUBCATEGORIAS ECONÔMICA</b>	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.791.500,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	120.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.771.750,00
<b>SUB TOTAL</b>	<b>40.683.250,00</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	
INVESTIMENTOS	1.113.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	400.000,00
<b>SUB TOTAL</b>	<b>1.513.000,00</b>
<b>RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS</b>	
RESERVA DE CONTINGÊNCIAOU RESERVA DO RPPS	20.000,00
<b>SUB TOTAL</b>	<b>20.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>42.216.250,00</b>

**Art. 4º** - Fica o Poder executivo autorizado a:

**I-** abrir Créditos Suplementares até o limite de 30% (trinta por cento ) do valor total do orçamento nas dotações que se fizerem insuficiente durante a execução orçamentária de 2024, podendo, para tanto, utilizar-se de anulação parcial e/ou total de dotações conforme dispõe o artigo 43 da Lei 4320/64.

**II-** abrir Créditos Suplementares às dotações do orçamento para o exercício de 2024, podendo para tanto, utilizar o excesso de arrecadação efetivamente realizado.

**III-** abrir créditos suplementares às dotações do orçamento para o exercício de 2024, podendo, para tanto, utilizar o superávit financeiro verificado no exercício anterior.

**IV-** promover as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita.

**Art. 5º** - Até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Poder Legislativo estabelecerá por ato próprio, os valores a serem repassados mensalmente pelo Poder Executivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUETA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
ADM.: 2021/2024

**Parágrafo Único** - Não estabelecida a programação determinada no caput deste artigo, a entrega de recursos financeiros à Câmara Municipal, para atender ao disposto, do inciso III do § 2º do art. 29-A da Constituição Federal será realizada na proporção de 1/12 (um doze avos) do total da despesa destinada ao Poder Legislativo, até o dia 20 de cada mês.

**Art. 6º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUETA – MG**

Em 20 de Novembro de 2023.

**VALTER JOSÉ NICOLI**  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO**

Certifico para os devidos fins de prova nos termos do art. 100 da Lei Orgânica Municipal que a presente Lei foi afixada no quadro de avisos da Prefeitura no dia 20 de Novembro de 2023.

**Paulo Cesar Muzi**  
Secretário Municipal de Administração